



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 564/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 096/2022.

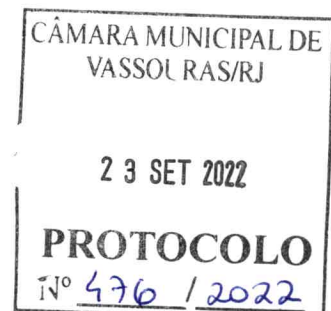
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 096/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 096/2022

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 236.657,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) , conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1602	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 236.657,64
	Total	R\$ 236.657,64

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 01/08/2022 R\$ 231.700,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
1/09/2022	R\$ 231.700,00	0,7082	R\$ 233.340,90	R\$ 1640,90
1/10/2022	R\$ 233.340,90	0,7082	R\$ 234.993,42	R\$ 1652,52
1/11/2022	R\$ 234.993,42	0,7082	R\$ 236.657,64	R\$ 1.644,22
			Total de Rendimento	R\$ 4.957,64
			Valor do Repasse	R\$ 231.700,00
			Total Suplementação	R\$ 236.657,64

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 231.700,00 e Rendimento estimado no valor de R\$ 4.957,64** proveniente de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para o Enfrentamento das Demandas geradas pelo coronavírus, conforme portarias GM/MS nº 679 de 30/03/2022 de 28/04/2022 e 2989 de 14/07/2022. Fonte de Recurso 1602 – Covid-19 – Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde (Ação 21co do Orçamento da União).

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.13.50.91.00.00.00	Transf. De Rec SUS- Out Progra Financiamento tranf fundo/fundo	R\$ 231.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 4.957,64
		Total R\$ 236.657,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2022		R\$ 236.657,64
				2023		
				2024		
				2025		
				Total		R\$ 236.657,64
3390.39.00.1602				R\$ 236.657,64		
Total				R\$ 236.657,64		